

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 2.062, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1960

Muda o nome de Maú, Vila e distrito do município da comarca de Marapanim.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Monte Alegre do Maú, atual Vila Maú, situada à margem direita do rio Maú, no município de Marapanim.

Parágrafo único - Igual denominação tomará o Distrito Judiciário com sede naquela Vila.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 10 de novembro de 1960

Gal. LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Péricles Guedes de Oliveira

Sec. de Est. Do Interior e Justiça

DOE N° 19.465, DE 11/11/1960

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ